



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

OF/CM/CZS/AC/Nº 188/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 24 de abril de 2022.

Sr. Diretor,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS**, expressa na sessão do dia 19.04.2022, solicita de Vossa Senhoria que explique a esta Casa Legislativa por qual o motivo de se estar proibindo a entrada no Hospital Geral do Juruá, tendo em vista que o vereador acima citado foi fazer uma fiscalização no referido hospital e foi barrado na entrada.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Franciney Freitas de Souza
Presidente

**AO
ILMº. SR.
DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DO JURUÁ
NESTA**